



Governo Municipal de Bom Conselho

Sistema de Protocolo Eletrônico

Emitido em 4/17/2024 11:42:56 AM



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d63f243-eefd-41b8-8929-c74e9c938fc5

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

Protocolo:	240411580-11	Data Cadastro:	17/04/2024
Origem:	Interno	Chave de validação:	Y3O2LS
Remetente:	FUNDO DE PREVIDENCIA DE BOM CONSELHO		
Interessado:	presidenta da camara de vereadores - eliane ramos dias de me		
Natureza:	OSTENSIVO	Tipo Processo:	OFÍCIO EXPEDIDO
Nº Documento:	OFICIO Nº075/2024	Volume/Página:	1
Destino/assunto	ENCAMINHA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024.		

Consulte a validade do documento pelo endereço: <http://www.it-solucoes.com/e-ProtocoloWeb/valida.aspx?p=Y3O2LS>

via remetente

17 / 04 / 2024

Data do recebimento:

Hora

Recebido por (assinatura legível)

Matrícula / CPF

Jéssica Gabrielly Dias Pereira
Diretor de Tesouraria



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE

OFÍCIO Nº 075/2024

Bom Conselho, 17 de abril de 2024.

Exm^a. Senhora
Presidenta da Câmara de Vereadores
Eliane Ramos Dias de Melo

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através do presente encaminhar Avaliação Atuarial 2024, com data base 31/12/2023 e conforme orientação do Atuário, diante do resultado superavitário, recomendamos a manutenção do atual plano de equacionamento, previsto no Decreto Municipal nº 013/2023. Para 2024 a alíquota suplementar será de 44%.

Sendo o que dispomos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,


Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência
CGRPPS - 4546

